



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL

CNPJ: 95.778.056/0001-88

Telefone: (48) 3444-6000

Endereço: Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro

CEP: 88845-000 - Cocal do Sul

Concorrência

1/2023

Número Processo: 7/2023

Data do Processo: 16/03/2023

### OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU OUTRAS PENALIDADES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.249, DE 20 DE ABRIL DE 2015, ALTERADOS CONFORME LEI Nº. 1.761, DE 15 DE MARÇO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Reuniram-se no dia 28/04/2023, às 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 01/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 7/2023 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sem nenhum representante das empresas presentes, para a continuação do processo de julgamento das propostas, após a renúncia da interposição de recurso entregue pela empresa, anexada ao processo. Aberto o envelope "nº 2", surgiu a proposta apresentada. A empresa participante habilitada estava de acordo com o exigido no edital e foi classificada, conforme a seguir:

1º - GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA - **10% (dez por cento) do valor faturado.**

A comissão declarou vencedora a empresa GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA. A seguir, o Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura com o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

**Participante: GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Proposta
1	CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO E GUARDA VEÍCULOS	10%

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Cocal do Sul, 28/04/2023**

SIMONI MARTINS DA SILVA  
MEMBRO

CINTIA ALVES MIRANDA TELES  
MEMBRO

GUSTAVO DA SILVA DE MELO  
PRESIDENTE